

Diário Oficial Número: 27241

Data: 16/04/2018

Título: Extrato 9º T A ao Cont nº 002 2014 SEGES PANTANAL VIGILÂNCIA

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » GESTÃO » OUTROS

Link permanente: http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15164/#e:15164/#m:994198

PORTARIA nº 052/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições previstas no inciso II, do Art. 71, da Constituição Estadual e, **CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº. 28/2014/GBSES, que institui a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso (CPFT-SES-MT).

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de membros que compõem a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica decorrentes de transferências, desistências, aposentadorias; além de pedidos de inclusão e exclusão.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os representantes, abaixo indicados para comporem os Comitês Executivo, Representativo e Técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso (CPFT-SES-MT):

Comitê Executivo		
Setor Representado	Profissional	Perfil Profissional
Presidente	Kelli Carneiro de Freitas Nakata	Farmacêutica
Comitê Representativo		
Setor Representado	Profissional	Perfil Profissional
Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso - COSEMS	Tayonara Cristiane B. da Silva - Titular	Gestora municipal
	Gina Jonasson Mousquer Capelin - Titular	Farmacêutica
Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES-MT	Edna Marlene da Cunha Carvalho - Titular	Enfermeira
Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso - CRM-MT	Keyla Medeiros Maia Silva - Titular	Médica
	Eloísa Kohl Pinheiro - Suplente	Médica
Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso - CRF-MT	Karina Luiza Luckmann - Titular	Farmacêutica
	Wagner Martins Coelho - Suplente	Farmacêutico
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT	Lígia Cristiane Arfeli - Titular	Enfermeira
	Sirbene Nunes da Cunha - Suplente	Enfermeira
Comitê Técnico		
Setor Representado	Profissional	Perfil Profissional
Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF	Marcelo Maia Pinheiro - Titular	Médico
	Luci Emília Grzybowski de Oliveira - Titular	Farmacêutica
	Elisângela Saturnino - Suplente	Farmacêutica
Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER	Rose Aparecida de Souza Barros - Titular	Enfermeira
	Sunilde Gomes Aldave - Suplente	Psicóloga
Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS	Josivana Miranda Araujo - Titular	Farmacêutica
	Rosemeire Santos de Araújo - Suplente	Farmacêutica
Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário - NAT Jud.	Elton Hugo Maia Teixeira - Titular	Médico
	Rosana Souza Duarte - Suplente	Farmacêutica
Ouvidoria Geral do Conselho Estadual da Saúde - CES/SUS-MT	Sandra Auxiliadora Costa - Titular	Enfermeira
	Oneide Martins Ribeiro - Suplente	Assistente Social
Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC	Neyres Zínia Taveira de Jesus - Titular	Farmacêutica
	Graciane Catarina Batista Magalhães - Titular	Nutricionista
Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE	Silvia Lidia Albuquerque de Siqueira Dantas - Titular	Odontóloga
Superintendência de Vigilância em Saúde / Coordenadoria de Vigilância Sanitária	Maria do Carmo Souza - Titular	Bióloga
Ouvidoria Setorial da Saúde	Adevanildes Reis da Silva - Titular	Assistente de Administração
Superintendência de Atenção à Saúde	Marta Cristina Bunoro Batista dos Santos - Titular	Enfermeira
	Alessandra Stefan Pottratz - Suplente	Enfermeira
Hospital Universitário Julio Muller	Helder Cássio de Oliveira - Titular	Farmacêutico
Secretaria Adjunta de Serviço de Saúde	Luisa Daige Marques	Farmacêutica

Parágrafo Único. Cada representante poderá contar, sempre que possível, com um suplente para substituí-lo em seus impedimentos legais.

Art. 2º O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário Executivo do Comitê Executivo da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso, terão dedicação exclusiva.

§1º Os membros do Comitê Técnico, quando convocados pelo Comitê Executivo, deverão ser autorizados por suas respectivas chefias imediatas.

§2º Os membros do Comitê Técnico poderão ter um quinto (1/5) de sua carga horária semanal destinada às atividades inerentes a CPFT, sempre que convocados pelo Comitê Executivo.

Art. 3º Ao Comitê Executivo da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso cabe indicar os nomes para a substituição da composição do Comitê Técnico da respectiva Comissão, utilizando-se dos critérios estabelecidos no Art.6º, da Portaria nº. 28/2014/GBSES, se necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria GBSES nº.136/2016 e demais disposições em contrário.

Registrada. Publicada. **CUMRA-SE.**

Cuiabá/MT; 19 de março de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde